



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

REQUERIMENTO Nº 14 / 2025

**REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O
CONSELHO DO IDOSO.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; vem apresentar ao Plenário da Câmara o **REQUERIMENTO** abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

REQUER que o Executivo Municipal informe à Câmara se está em andamento o processo de criação e nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme § 2º, art. 3º, da Lei nº 1.579/2017.

Justificativa:

Apresento este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: “Art. 22 É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração”.

A legislação permite que as pessoas físicas e jurídicas doem para o Fundo do Idoso e deduzam essas doações do Imposto de Renda a pagar.

O Conselho do Idoso, por sua vez, tem a responsabilidade de definir as necessidades e prioridades da população idosa do município e de gerenciar os recursos do Fundo do Idoso, garantindo que sejam aplicados em projetos e serviços voltados para a população idosa do município.

Rio Pomba/MG, 22 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Aprovado por	Unanimidade
SESSÃO	22 / 04 / 2025
Obs.	
Vereador João Ferreira Martins	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
Rio Pomba - MG	